



Regulamento de inscrições Projeto Ambiental

Código Vermelho

Departamento de Responsabilidade Social da AESEnfP

2024

Preâmbulo

O "Projeto Ambiental" tem origem na Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto, com a finalidade de fomentar a consciencialização dos estudantes em relação a diversas temáticas do foro ambiental e sustentabilidade. Fundamenta-se na disponibilização de oportunidades que capacitem os estudantes a atuarem como agentes de mudança, elaborando estratégias para reduzir a sua pegada ecológica e, por conseguinte, desenvolver a sua consciência ambiental. Este projeto engloba a promoção de atividades relacionadas com a recolha de resíduos em diversos ambientes, bem como a reciclagem em contextos sociais.

Em parceria com Associações de Estudantes do Porto e a Câmara de Matosinhos, irá realizar-se uma limpeza da praia, dia 15 de junho das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos.



Artigo 1.º

Participantes

1. Esta atividade é dirigida a todos os estudantes das respectivas escolas ou faculdades da Associações de Estudantes parceiras neste projeto.

Artigo 2.º

Período de inscrições

1. O período de inscrições iniciará a 7 de Junho terminando a 13 de Junho de 2024, pelas 23:59 horas, sendo que este prazo poderá ser estendido caso seja necessário.
 - a. O alargamento do período de inscrições é da exclusiva responsabilidade da AESEnFP.
2. Caso o estudante deseje inscrever-se no “Projeto Ambiental: Código Vermelho” fora do período de inscrições, deverá enviar o pedido por meio do endereço eletrónico drs@ae-esenfp.pt . O pedido será posteriormente avaliado.

Artigo 3.º

Processo de Inscrições

1. A inscrição no “Projeto Ambiental: Código Vermelho” tem de ser realizada de forma individual.
2. O número de participantes é ilimitado.
3. Todas as inscrições que cumpram os requisitos deste regulamento serão consideradas válidas.
4. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um formulário cujo link se encontra na biografia do Instagram da AESEnFP. Este formulário contempla as seguintes informações:
 - a. Nome completo;
 - b. Respetiva instituição do ensino superior;
 - c. E-mail;
 - d. Contacto telefónico;
 - e. Número de Estudante;
 - f. Ano que frequenta.

Artigo 4.º

Confirmação da Inscrição

1. A confirmação da inscrição será realizada após o término do período de inscrições.
2. Após o término deste período, caso o estudante não receba e-mail ou outro formato de confirmação, deverá contactar a AEESenfp, através do endereço eletrónico drs@ae-esenfp.pt.
3. No email de confirmação serão disponibilizadas mais informações sobre o evento, tal como, ponto e hora de encontro e contactos dos membros responsáveis pela atividade.

Artigo 5.º

Desistências

1. As desistências devem ser informadas através do endereço de email anteriormente mencionado, com uma antecedência de pelo menos 24 horas.

Artigo 6.º

Disposições finais

1. A resolução de situações omissas no presente Regulamento é da exclusiva responsabilidade da AESEnfP.